



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.236, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Fixa o número de vagas e o valor da bolsa-auxílio do Programa de Incentivo à Inclusão Social para o ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017,

## DECRETA:

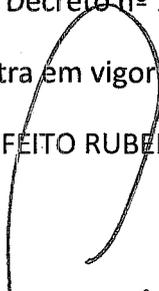
Art. 1º Fixa-se em 100 (cem) o número de vagas e de bolsas-auxílio que poderão ser oferecidas no âmbito do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) ao longo do ano de 2023.

Parágrafo único. Para a modalidade prevista no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, o valor da bolsa-auxílio será de R\$1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.492, de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de junho de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

  
**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").